



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**Ata nº 04/2024 - Comissão de Constituição e Justiça**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:20 hs, reuniram-se os vereadores William dos Santos Menezes Freire, Reginaldo da Silva Santos e Givanilson Barboza dos Santos, membros da Comissão de Constituição de legislação, justiça e redação final, para a análise e emissão do parecer da Ratificação do projeto de Resolução nº 01 de 2024, que Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo municipal, o disposto §2º do art. 95 da Lei de n. 14.133/2021 para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento. Após análise, a Comissão, por unanimidade, seguiu o voto do Relator, o Vereador Givanilson Barbosa dos Santos, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Resolução acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

*William dos Santos Menezes Freire*

**William dos Santos Menezes Freire**

**PRESIDENTE**

*Reginaldo da Silva Santos*

**Reginaldo da Silva Santos**

**MEMBRO**

*Givanilson Barboza dos Santos*

**RELATOR**